

Decreto n° 602

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Determina:

A volta ao exercício de seu cargo, o senhor Antônio Francisco Sávio que se encontra prestando serviço junto ao Serviço de Abastecimento de Água desta cidade.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 5º de Março de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1º de Março de 1952.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto n° 602-a

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto - Lei Estadual n° 13030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomina:

Dona Ana Mesquita para reger interinamente, a partir desta data, a 5ª Escola Primária Mista Rural, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 10 de Março de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10 de Março de 1952.

Publicado por afixação no local de costume na data supra

RJ

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto n° 603

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º,
alínea "b", do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera:

Dona Iva Tomis Martins, do cargo
de professora da 9º Escola Primária Mista Rural, a partir desta
data, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Gefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Abril de 1952

a) Constantino Marcolino de Souza:

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1º de Abril de 1952

Publicado por afissação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto n° 604

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de
São Paulo usando de suas atribuições legais e nos termos do paragra-
fo único do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal n° 227, de 31.
de Dezembro de 1945, resolve:

Transferir:

por conveniência do ensino,
na Fazenda Sta. Eucília, de propriedade do Sr. Antônio de
Castro, para o Município, a 7º Escola Primária Mista Rural.